



AM.  
RJ

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 19

---Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges.-----

---Secretariou a reunião o Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, Rafael Moniz Vieira, em substituição da Coordenador Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, a qual se encontra em gozo de férias.-----

---Verificada assim a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.-----

-----ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de junho corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---Neste período, o Sr. Vereador Carlos Mendonça pediu a palavra para colocar algumas questões, tendo começado por afirmar que utilizadores da Boca da Ribeira o têm contactado e pedido para alertar em reunião de câmara que a piscina da Boca da Ribeira merece mais algum cuidado na limpeza, principalmente nas paredes das piscinas e nos balneários, uma vez que a mesma é uma porta de turismo, sendo necessário dar uma melhor imagem ao local;-----

---Disse também que ao visualizar o discurso final do Vereador Marco Mourão no último dia da quarta edição do Priolo Cup e depois de refletir sobre as palavras do mesmo na reunião de vinte e cinco de junho, na qual disse que o evento tinha sido um sucesso e que originou a vinda de muitas pessoas ao concelho, tendo questionado se as afirmações sobre o sucesso do evento surgem comparando o mesmo com as edições anteriores do torneio ou se seriam apenas meras frases para autossatisfação;-

Nordeste, 9 de julho de 2018



---Ainda sobre a quarta edição da Priolo Cup, o Sr. Vereador Carlos Mendonça questionou também se o evento era para ser à dimensão do concelho, conforme tinha sido afirmado várias vezes, porque razão clubes que participaram em anteriores edições foram convidados, como, por exemplo, o clube Andorinha da Madeira. Também questionou se o concelho das Velas, ilha de São Jorge, que organiza o torneio *AtlanticFut*, faz mal em fazer um evento acima da dimensão do seu concelho e da sua população;-----

---Questionou também, em seguida, sobre o ponto de situação do espaço onde se encontrava a funcionar de forma ilegal a oficina de serralharia do Sr. Heitor Melo, na freguesia de Salga, pois após o Presidente da Câmara ter afirmado que os serviços do município estão a averiguar a situação de ilegalidade do espaço, vários moradores, tendo em conta que já se passaram algumas semanas, voltaram a questionar os vereadores do PS.-----

---Em resposta a estas questões apresentadas, o Sr. Presidente da Câmara começou por informar que, em relação ao estado de limpeza da Piscina da Boca da Ribeira, tinha estado no dia anterior no local e que, pelo que tinha observado, estava tudo em condições. Informou que iria questionar os serviços sobre os trabalhos de limpeza do local e que se fosse necessário, os mesmos seriam intensificados, salientando no entanto que as impressões que tem vindo a receber têm sido muito positivas;-----

---Sobre a questão colocada acerca da oficina de serralharia do Sr. Heitor Melo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente afirmando antes que este executivo ajudava, dentro da legalidade, qualquer empresário do concelho.-----

---Ainda sobre a questão da oficina de Serralharia do Sr. Heitor Melo, o Sr. Vice-Presidente Luís Fernandes perguntou ao Sr. Vereador Carlos Mendonça se este assunto era uma preocupação do próprio ou das pessoas que residiam junto à oficina, tendo informado que o processo decorreu dentro da normalidade e que estava concluído, estando a oficina a funcionar dentro da legalidade.-----

---Sobre as questões relacionadas com a Priolo Cup, o Sr. Presidente António Soares deu a palavra ao Sr. Vereador Marco Mourão, o qual começou por afirmar que sentiu que a edição de 2018 da Priolo Cup foi um sucesso pelos comentários feitos pelos participantes na prova e pelos comentários do público presente, não sendo possível comparar com os anos anteriores porque não existem na Câmara Municipal quaisquer



dados. Disse também que foram convidados não só o Andorinha mas todos os clubes que já tinham participado em anteriores edições da Priolo Cup, sendo-lhes oferecidas condições idênticas a todos os participantes, evitando-se assim situações do passado em que algumas equipas ficavam alojadas em hotel e outras em salas de aula da Escola Básica e Secundária de Nordeste. Afirmou também que um evento à dimensão do concelho era, tão só, um evento organizado de acordo com as capacidades do município e de acordo com que o Nordeste tinha para oferecer, nada tendo a ver esta afirmação com a qualidade das equipas ou atletas participantes, mas sim com as condições proporcionadas e com o orçamento ponderado.-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça questionou ainda qual tinha sido o papel da União Desportiva de Nordeste no torneio e, também, se todos os jogadores eram realmente sub11 ou tinham idade superior ao escalão.-----

---O Sr. Vereador Marco Mourão respondeu que o União Desportiva de Nordeste esteve sempre envolvido, havendo grande interação entre as comitativas das restantes equipas e os jogadores, treinadores e dirigentes do União Desportiva de Nordeste, originando mesmo a eleição da equipa do União de Nordeste como Equipa Fair Play do torneio, após votação de todos os participantes.-----

---Sobre a questão de haver atletas com idade superior ao escalão sub11, o Sr. Vereador Marco Mourão afirmou que todos os atletas estavam em condições regulamentares.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. Vereador Marco Mourão para dar contas das atividades desenvolvidas pelo Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste, em pareceria com esta Câmara Municipal, designadamente:-----

---Organização do Torneio de Voleibol de São João, inserido no cartaz das festas de São João da Lomba da Fazenda, o qual teve uma boa adesão, como já tem sido habitual neste evento;-----

---Organização do Torneio de Pesca Desportiva na Achada, que contou com a cooperação da Junta de Freguesia de Achada, referindo que contou com mais de vinte participantes, voltando a ter o dinamismo que lhe era habitual e que estava em falta nos últimos quatro anos.-----



---Ainda sobre o Torneio de Pesca Desportiva, o Sr. Presidente referiu que esteve presente no mesmo, o qual foi um sucesso e que iria procurar melhorar as condições existentes para que futuras edições tivessem ainda mais sucesso.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

**---DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – APRECIÇÃO TÉCNICA DAS REVISÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2018 (3.ª REVISÃO) -**

---Presente o Relatório de apreciação técnica e análise à 3.ª revisão aos documentos previsionais do Município de Nordeste 2018, realizado pela Direção Geral das Autarquias Locais.-----

---Pedi a palavra o Sr. Vereador Carlos Mendonça e após a mesma ser-lhe concedida, fez a leitura para a ata dos seguintes parágrafos constantes do documento em análise, manifestando a sua preocupação pelo teor dos mesmos:-----

---**Primeiro** – “... O município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, pelo que a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto Lei n.º 38/2008, de 7 de março, ou da comunicação prevista no n.º 3 do art.º 10.º da lei n.º 43/2012, de 28 de agosto...”-----

---**Segundo** – “... Pese embora os saldos global e primário decorrentes da proposta de 3,1 ROM2018 sejam positivos, os mesmos apresentam uma trajetória mais desfavorável quer face ao PAF, quer face ao OM2018. No entanto, esta evolução deve-se apenas a um critério contabilístico, em que as receitas do saldo da gerência de 2017 — integrado na revisão anterior - não são consideradas como receita efetiva e a despesa financiada pelo mesmo já é. Expurgando esse efeito, o saldo global e o saldo primário estariam em linha, quer em relação ao OM2018, quer face ao PAF...”---

---**Terceiro** – “... O grau de cobertura do serviço da dívida pelo saldo primário apresenta uma trajetória mais desfavorável, quer com a apresentada no PAF, quer com o OM2018...”-----

---**Quarto** – “... tendo havido uma poupança de 9.400,00 euros na componente Famílias...”, o que significa ter havido um desinvestimento na área social no que concerne às famílias, na interpretação do Sr. Vereador Carlos Mendonça, questionando se realmente existiu uma poupança neste capítulo.-----



M.  
RA

Câmara Municipal do Nordeste

---**Quinto** – “.... Afere-se que o município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, pelo que a execução de novos investimentos carecera das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de março, ou da comunicação prevista nos termos do n.º 2 do artigo 97.º da LOE 2018...”-----

---**Sexto** – “...De notar que, a execução orçamental deveria ser pautada de tal forma que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como, a trajetória descendente do seu endividamento com a tomada de medidas adicionais caso tal venha a ser necessário.”-

---Questionou ainda o Sr. Vereador Carlos Mendonça se o Sr. Presidente da Câmara se sentia confortável com essas recomendações da Direção Geral das Autarquias Locais.-----

---A estas observações feitas pelo Sr. Vereador Carlos Mendonça, o Sr. Presidente da Câmara, António Soares, respondeu que estava perfeitamente à vontade com o teor do texto, tal como no mandato anterior o Sr. Vereador Carlos Mendonça esteve, enquanto Presidente da Câmara, já que o documento era em tudo similar aos documentos do género que já tinham vindo à reunião de Câmara, mesmo com o executivo anterior e que essas questões nunca tinham sido levantadas antes.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o presente relatório e remete-lo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

**---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DE NORDESTE/LISANDRA ALEXANDRA CORREIA SILVA-----**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“No âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste, compete ao Gabinete de Ação Social da Autarquia proceder à análise das candidaturas, de acordo com o art.º 8º do mencionado Regulamento.-----

Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que a munícipe abaixo identificada reúne as condições gerais para beneficiar do presente incentivo e o respetivo processo de

Nordeste, 9 de julho de 2018



candidatura encontra-se devidamente instruído, tudo nos termos do art.º 5º e do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento em apreço.-----

---Nos termos do estipulado no n.º 2 do art.º 4º o valor do subsídio a atribuir varia entre € 200,00 (duzentos euros) e € 300,00 (trezentos euros), por cada criança, nos seguintes moldes:-----

a) € 300,00 (trezentos euros) para os agregados familiares com o primeiro e/ou segundo escalão do abono de família;-----

b) € 300,00 (trezentos euros) para os agregados familiares com três ou mais filhos independentemente do escalão que lhe for atribuído;-----

---c) € 200,00 (duzentos euros) para os agregados familiares com o terceiro escalão de abono de família.-----

---O art.º 4, no seu n.º 3, refere, ainda, que todas/os as/os requerentes, cuja situação económico-financeira do seu agregado familiar não se enquadre no estipulado anteriormente, tem direito a um apoio, cujo valor não deverá ultrapassar a quantia de € 50,00 (cinquenta euros).-----

---Só podem beneficiar dos apoios referidos no art.º 4º do mencionado Regulamento as crianças com idades compreendidas até aos doze meses de vida, conforme determina o n.º 2 do art.º 3º, pelo que após essa data cessa a possibilidade de utilização do mesmo.-----

---Assim temos: Lisandra Alexandra Correia Silva - € 300,00 (trezentos euros).-----

---Á superior consideração de V. Exa.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o apoio proposto na presente informação, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.-----

**---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS À HABITAÇÃO/PEDRO MIGUEL BARBOSA FERNANDES-----**

---Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar que Pedro Miguel Barbosa Fernandes, residente na rua Capitão Machado, n.º 4, freguesia de Nordeste, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado às obras de beneficiação da sua moradia.-----



---Neste sentido, cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4ª, do mencionado regulamento.-----

---Estamos perante um agregado familiar composto por três elementos (o casal e uma filha), cuja subsistência depende do rendimento do trabalho do munícipe e da prestação de rendimento social de inserção do agregado.-----

---O munícipe reside em moradia própria, contudo esta necessita de obras de beneficiação, designadamente substituição de janelas que apresentam elevado estado de degradação, de acordo com os trabalhos referidos no orçamento em anexo, no montante de € 1 050,01 (mil e cinquenta euros e um cêntimo).-----

---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.-----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 1 000,00 (mil euros), destinado à realização das obras de beneficiação da habitação objeto de candidatura (substituição de janelas), contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do agregado. -----

---À superior consideração de V. Exa.”-----

---A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o apoio proposto na presente informação, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.-----

---O Sr. Vice-Presidente Luís Jorge Borges Fernandes não participou na votação do presente assunto por se encontrar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º, n.º 1, alínea b) e artigo 70.º do Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por nele ter interesse devido ao grau de parentesco que detém em relação ao cidadão do assunto em causa, tendo-se ausentado da sala o eleito impedido de votar, conforme preceitua o artigo 559, n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---PROPOSTA – APOIO/DESLOCAÇÃO DO ESTILISTA ANTÓNIO TENENTE-----**

--- Presente a informação subordinada ao assunto referenciado em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vereador a Tempo Inteiro, Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a



seguir se transcreve:-----

---“No âmbito das Festas do Nordeste de 2018, as quais este ano tem como Embaixadora uma Nordestense, a Fabiana Andrade, vencedora do título Miss Queen Açores 2017 (título que levou até ao passado mês de Maio), como rosto das festividades e ao mesmo tempo símbolo da beleza da nossa ilha e do nosso concelho, pretende esta Câmara Municipal acolher o convite da Casa de Trabalho de Nordeste para que a Embaixadora das Festas integre o projeto piloto de inovação do artesanato que aquela instituição pretende implementar a partir de uma candidatura própria para estes fins de revitalização do artesanato regional, a qual conta com a parceria do conceituado estilista português José Antonio Tenente. Na sequência deste convite, foi proposto pela Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, como entidade gestora da Casa de Trabalho de Nordeste, que esta Câmara Municipal assumisse a deslocação de avião do estilista José Antonio Tenente, entre Lisboa/Ponta Delgada/Lisboa, com chegada a 12 e regresso a 19 de julho do corrente, no valor aproximado de 399,09 €, para a finalização e prova dos trajes a usar pela Fabiana Andrade em diferentes momentos do programa das Festas do Nordeste, assim como para que o estilista pudesse, através da sua presença no concelho, promover o Nordeste e em especial o artesanato da Casa de Trabalho Considerando a proposta manifestamente de interesse público, turístico e cultural, além de dinamizadora da maior referência do artesanato do Nordeste, que ultrapassa em muito o nosso concelho, propomos a aprovação da presente proposta.”-----

---Sobre o presente assunto, interveio o Sr. Vereador Carlos Mendonça, questionando a razão pela qual a proposta foi assinada pelo Vereador Marco Mourão e afirmando ainda que esta proposta de apoio configurava um apoio a uma instituição, tendo solicitado o ofício da Casa do Trabalho à Câmara Municipal de Nordeste a solicitar colaboração.-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça disse ainda que a 11 de junho foi assinado um protocolo com a Casa do Trabalho e que esta informação configurava uma duplicação de despesa, questionando como seria a mesma justificada.-----

---Em resposta às questões do Sr. Vereador Carlos Mendonça, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que não existia duplicação de apoios e que tudo era feito com a máxima transparência.-----

Nordeste, 9 de julho de 2018





Handwritten initials or signature in the top right corner.

---O Sr. Vereador Marco Mourão pediu a palavra, afirmando que a Fabiana Andrade era a embaixadora das Festas de Nordeste 2018 e que se entendeu divulgar o artesanato da Casa do Trabalho unindo o mesmo com a Fabiana e um estilista de renome nacional e internacional.-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça pediu para contra argumentar e questionou se este apoio, ao ser concedido, era ou não um subsídio à Casa do Trabalho, ao que o Sr. Vereador Marco Mourão respondeu que era um apoio à viagem do estilista que viria elaborar os vestidos que a embaixadora das Festas do Nordeste 2018 iria trajar.--

---Após os esclarecimentos, seguiu-se a votação da referida proposta de apoio, na qual a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a referida proposta de apoio.-----

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Marco Mourão.-----

---Votaram contra os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges, os quais apresentaram a Declaração de Voto que a seguir se transcreve textualmente e na íntegra:-----

---"Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra esta proposta, não pela pertinência da mesma mas pelo modo de apresentação e timing da mesma.-----

---Não concordamos como feita a apresentação da proposta de atribuição de subsídio á casa de trabalho de Nordeste.-----

---A 11 de junho foi atribuído um apoio de 2.000€ com o mesmo objeto aqui identificado, ou seja, divulgação dos seus produtos artesanais.-----

---Não compreendemos a razão da proposta ser feita pelo V. Marco Mourão, por esta razão, solicitamos o documentos enviado pela Casa do trabalho de Nordeste para perceber porque razão a mesma não veio a reunião de câmara para aprovação.-----

---Não percebemos como pode o Município de Nordeste, justificar uma despesa corrente em duplicado como é o caso, pois a 11 de junho já foi atribuído um apoio para o mesmo objeto e mesma instituição.-----

Os vereadores do PS, de acordo com o indicado pelo V. Marco Mourão no seu texto, afirma que este projeto da Casa do Trabalho de Nordeste fez uma "candidatura própria para este fim." Sendo assim, antes de qualquer aprovação devemos ter conhecimento da mesma e perceber que valores a atribuir nesta candidatura e para que fins, de modo a evitar duplicação de verbas para o mesmo fim.-----



---Deste modo, os vereadores eleitos pelo PS votam contra a proposta, uma vez que não concordamos com o modo que esta foi apresentada, em nome de um vereador e muito dúbio o propósito, pois dá a entender que será verba a atribuir em duplicado.-----

---Propomos ainda, que este modelo de apoio a instituições locais seja dado a conhecer à DROAP (Direção Regional da Organização e Administração Pública dos Açores) e IRAP (Inspeção Regional da Administração Pública dos Açores) de modo a evirar situações erradas na gestão dos atuais autarcas.”-----

**---FREGUESIA DE LOMBA DA FAZENDA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----**

---Presente o ofício n.º 48 da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, datado de 28 de junho de 2018 solicitando a cedência de autocarro para transporte dos grupos folclóricos que irão participar no XX Festival de Folclore da freguesia.-----

---Sobre o assunto, o Sr. Vereador Carlos Mendonça questionou porque razão o pedido de apoio para um evento efetuado pela Junta de Freguesia de São Pedro Nordestinho não tinha obtido qualquer resposta por parte da Câmara Municipal.-----

---Em resposta o Sr. Vereador Marco Mourão disse não ter chegado ainda nada a ele a não ser um pedido de cedência de tenda para a homenagem ao Cantador José Borges, o qual foi aceite.-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça questionou como tencionavam justificar a despesa com os três pedidos, se seria feito um procedimento único, ao que o Sr. Presidente respondeu que já estava feito um procedimento com a empresa Caetano Raposo & Pereiras, Lda. para serviços de autocarro durante o ano de 2018.-----

---A Câmara deliberou, por maioria, autorizar o pedido de apoio.-----

---Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Marco Mourão.-----

---Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges.-----

**---COMISSÃO DE FESTAS DE LOMBA DA FAZENDA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----**



M.  
RH

Câmara Municipal do Nordeste

---Presente o ofício n.º 3/2018 da Comissão de Festas de Lomba da Fazenda, datado de 28 de junho de 2018 solicitando a cedência de autocarro para transporte filarmónica Clube União, da freguesia do Topo, ilha de São Jorge, que irá participar nas Festas de Nossa Senhora da Conceição, Paróquia de Lomba da Fazenda.-----

---A Câmara deliberou, por maioria, autorizar o pedido de apoio.-----

---Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Marco Mourão.-----

---Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges.-----

**---SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----**

---Presente o documento intitulado “Documento I – Projeto de Atividades para 2018” no âmbito do 106.º aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste.-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça questionou se este documento era outro apoio ou fazia parte do protocolo com a Santa Casa da Misericórdia.-----

---O Sr. Vereador Marco Mourão respondeu que este elenco camarário pauta-se pela transparência e trouxe o presente assunto à reunião de Câmara, ao contrário do anterior executivo, o qual, em 2017, apoiou a cedência de três autocarros sem trazer o assunto à reunião de Câmara. Informou também que a intenção da Câmara seria apoiar apenas três dos pedidos de transporte constantes no documento, a saber o Convívio Anual “Dia dos Avós”, a realizar-se no dia 26 de julho na Vila de Nordeste; o Mês do Idoso “ Noite das Canções e dos Talentos”, a realizar-se no dia 30 de outubro na Vila de Nordeste e a Festa de Natal, a realizar-se no dia 15 de dezembro no Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste.-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça disse que o documento não estava explícito quanto aos pedidos a autorizar.-----

---A Câmara deliberou, por maioria, autorizar o pedido de apoio.-----

---Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Marco Mourão.-----

---Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges.-----

Nordeste, 9 de julho de 2018



**---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A TÍTULO PÓSTUMO AO SENHOR ANTÓNIO FERNANDO RAPOSO---**

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vereador a Tempo Inteiro, Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“Antonio Fernando Raposo, nasceu a 22 de abril de 1935, em Santo António de Nordestinho, concelho do Nordeste, casado com Maria Isabel Ponte e pai de Lúcia de Fátima Ponte Raposo Almeida e António Manuel Ponte Raposo, falecido a 20 de dezembro de 2010.-----

---Exerceu a sua atividade profissional no Serviço Florestal de Nordeste, inicialmente como Jornaleiro e depois como Mestre Florestal.-----

---Foi Presidente da Junta de Freguesia da Achada e Secretário da Junta de Freguesia de Nordeste, Vereador em Regime de Permanência na Camara Municipal do Nordeste e ainda Adjunto da Presidência da mesma Camara.-----

---Para além da sua atividade profissional exerceu vários cargos de direção em varias instituições deste concelho, nomeadamente Casa do Trabalho e Proteção a Juventude Feminina do Nordeste, Filarmónica Eco Edificante, Nordeste Ativo, EM S.A., HSN — Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, Clube União Desportiva do Nordeste, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste e Lions Clube do Nordeste.-----

---Considerando que nos termos do artigo 13.º do Regulamento das Distingções Honoríficas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte, da benemerência, do comercio, da industria ou do desporto.-----

---Considerando o papel relevante desenvolvido pelo Sr. Antonio Fernando Raposo no Concelho do Nordeste no apoio as instituições culturais e desportivas.-----

---Considerando que exerceu essas funções com especial zelo, dedicação, competência e empenho contribuindo de forma muito positiva para o desenvolvimento do desporto e cultura neste concelho, proponho que seja atribuído a titulo póstumo a Antonio Fernando Raposo a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**.-----



AM.  
FHA

Câmara Municipal do Nordeste

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversário do Concelho, a realizar no próximo dia 18 de julho, na Praça da Republica."-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça referiu que, no passado, tanto os executivos liderados pelo Partido Social Democrata como o executivo liderado pelo Partido Socialista tinham como prática submeter as propostas de atribuição da Medalha de Mérito Municipal à oposição.-----

---O Sr. Vereador Marco Mourão referiu que os vereadores do PS nesta Câmara tiveram tempo suficiente para propor, caso o desejassem, atribuições de condecoração por mérito municipal, uma vez que este elenco já está em funções há 9 meses.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

**---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR NORBERTO MANUEL DE MELO E LEITE-----**

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vereador a Tempo Inteiro, Marco Paulo Rebelo Mourão, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Norberto Manuel de Melo e Leite, nasceu a 7 de junho de 1949, na localidade da Lomba da Pedreira, freguesia de Nordeste, casado com Maria Siri Pacheco Mota e Leite e pai de Sandra Maria Mota e Leite e Fernando Manuel Mota e Leite, residindo atualmente na Vila de Nordeste. -----

---Exerceu a sua atividade profissional na Repartição de Finanças de Nordeste de 1968 até 2006, data em que passou à situação de aposentado. -----

--- Para além da sua atividade profissional exerceu vários cargos de direção em várias instituições deste concelho, nomeadamente Casa do Trabalho e Proteção à Juventude Feminina do Nordeste, Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, Clube União Desportiva do Nordeste, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste e do Lions Clube do Nordeste, tendo sido também sócio fundador destas últimas duas instituições.-----

Nordeste, 9 de julho de 2018



---De salientar ainda a colaboração do Sr. Norberto Manuel de Meio e Leite como organista na Igreja de Nossa Senhora da Luz na Lomba da Pedreira, desde 1978 até á presente data.-----

---É ainda Mestre do Rancho de Romeiros da freguesia de Nordeste há mais 40 anos, missão que exerce com muita dedicação e fé, sendo o principal impulsionador dos romeiros nesta freguesia, pelo que foi convidado a exercer também o cargo de Secretário do Grupo Coordenador dos Romeiros de São Miguel, no período compreendido entre 2002 e 2006.-----

---Considerando que nos termos do artigo 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município do Nordeste a Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento de prestígio do Concelho do Nordeste, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes nos campos da ciência, do ensino, da cultura, da arte da benemerência, do comercio, da industria ou do desporto.-----

---Considerando o papel relevante que o Sr. Norberto Manuel de Meio e Leite tem desenvolvido no Concelho do Nordeste no apoio às instituições culturais, desportivas e religiosas, onde exerce as referidas funções com especial zelo, dedicação, competência e empenho, contribuindo de forma muito positiva para o desenvolvimento do desporto e cultura neste concelho.-----

---Considerando ainda a primordial importância da missão desempenhada como Mestre de Romeiros na preservação desta tradição secular com o objetivo de continuar a caminhada formativa, a nível cívico, cultural e religioso que assume “uma dimensão comunitária” e “toca” centenas de pessoas que se unem em varias freguesias da maior ilha açoriana, proponho que seja atribuído a Norberto Manuel de Meio e Leite a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**.-----

---Mais se propõe que a referida distinção seja entregue na sessão solene comemorativa do aniversario do Concelho, a realizar no próximo dia 18 de julho, na Praça da Republica.”-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-



**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA---**

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia três de julho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

Operações Orçamentais - € 1,086,320,61 (um milhão, oitenta e seis mil, trezentos e vinte euros e sessenta e um cêntimos);-----

---Operações não Orçamentais - € 47.685,59 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

**---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO---**

---Por ser esta reunião pública mensal, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado.-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e trinta minutos, o Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim

*Rafael Torres Vieira*, que a redigi e subscrevi.-----